



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.375, DE 03 DE JUNHO DE 2.002.

"Suplementa Dotações Orçamentárias Vigentes."

**ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

## DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto na Diretoria de Finanças Divisão de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 614.000,00 (seiscentos e quatorze mil reais) a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes.

Órgão 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.04 – Diretoria de Finanças

Verba 0412300042.007 – Manutenção da Diretoria de Finanças

Ítem 3.3.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 80.000,00

Órgão 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.05 – Diretoria de Administração

Verba 0412200042.011 – Manutenção da Diretoria de Administração

Ítem 4.4.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.000,00

Órgão 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.09 – Diretoria de Serviços Municipais

Verba 0412200042.015 – Manutenção da Diretoria de Serviços Municipais

Ítem 3.3.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 8.000,00

Órgão 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.10 – Divisão de Serviços Municipais

Verba 1545200072.003 – Aquisição de Cestas Básicas para Funcionários

Ítem 3.3.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 35.000,00

Verba 1545200362.018 – Iluminação Pública

Ítem 3.3.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.375/02, Fls. 02.

Órgão 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.11 – Divisão de Transporte e Oficina

Verba 2678200072.019 – Manutenção da Divisão de Transporte e Oficina

Ítem 4.4.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

Órgão 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.13 – Fundo Municipal de Saúde

Verba 1030100342.021 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Ítem 3.3.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 250.000,00

Órgão 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.17 – Diretoria de Educação

Verba 1236100042.025 – Manutenção da Diretoria de Educação

Ítem 4.4.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 65.000,00

Órgão 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.21 – Fundo de Desenvolvimento do Ensino

Fundamental

Verba 1236100222.030 – Transporte Escolar

Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 65.000,00

**Artigo 2º** - Para a cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior, serão utilizados para o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) o excesso de arrecadação previsto para o exercício e para R\$ 314.000,00 (trezentos e quatorze mil reais) os recursos provenientes da anulação total/parcial das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Órgão 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.10 – Divisão de Serviços Municipais

Verba 1545100111.007 – Canalização de Rios e Córregos

Ítem 4.4.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 19.000,00

Órgão 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.11 – Divisão de Transporte e Oficina

Verba 2678200071.005 – Pavimentação de Vias Públicas

Ítem 4.4.90.00 – Aplicações Financeiras.....R\$ 115.000,00



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.375/02, Fls. 03.

Órgão 02.00 Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.13 – Fundo Municipal de Saúde

Verba 1030100342.021 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Ítem 4.4.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

Órgão 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.20 – Divisão de Ensino Fundamental

Verba 1236100222.030 – Transporte Escolar

Ítem 3.3.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 65.000,00

Órgão 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.21 – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Verba 1236100212.032 – Manutenção do Fundef – F40

Ítem 3.3.90.00 Aplicações Diretas.....R\$ 65.000,00

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 03 de Junho de 2002.

  
**ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE**

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

  
**ALTAIR CORDEIRO DA SILVA**

Diretor de Administração